



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE / FAX (0183) 22-4144
ASSIS - SP

LEI Nº 229, DE 07 DE OUTUBRO DE 1.996 (Projeto de Lei nº 089/96, do Vereador Ademir Marcelo Pereira)

DÁ O NOME DE “JOSÉ ZIBORDI”, A
UMA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
ASSIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis, aprovou e de conformidade com o artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis promulga a seguinte Lei:

- Artigo 1º -** A Rua “B” localizada entre as Ruas José Angelo Soares e Benedito Marcos Musa, no Conjunto Habitacional “Orestes Longhini”, passa a denominar-se “Rua José Zibordi”.
- Artigo 2º -** Em cumprimento as determinações contidas na Lei nº 95 de 10 de agosto de 1.992, as placas indicativas de nome da rua, deverão ser colocadas no prazo de 60 (sessenta) dias da promulgação desta Lei.
- Artigo 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 07 de outubro de 1.996

NILTON S. FERNANDES DUARTE
Presidente

PUBLICADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 07 DE OUTUBRO DE 1.996

Sônia Maria de Almeida
Diretora da Câmara